



Contrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 010/2022.
Processo Administrativo nº. 010/2022

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cafarnaum comunica que firmou por decisão unilateral o termo de distrato do contrato nº 010/2022 com a EMPRESA **CEDRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 03.137.299/0001-19**, OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo gasolina para abastecimento do veículo da Câmara Municipal de vereadores de Cafarnaum.

BASE LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 137 inciso II da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e art. 138 da mesma lei, bem como em cláusula do contrato originário. Data da rescisão 01 de março de 2022. Gercivan Araújo do Nascimento – Presidente.